PROJETO DE INDICAÇÃO Nº199/ 2023

Considerando que o esporte pode proporcionar o desenvolvimento social e econômico das famílias;

Considerando que o surf é um esporte inclusivo;

Considerando que o surf proporciona a aproximação e o aprendizado sobre o meio ambiente;

Considerando a importância e o crescimento do surf no estado da Bahia, em especial, na cidade de Salvador;

Considerando a necessidade de ampliação de espaços que valorizem a prática esportiva do surf;

Considerando a importância de ações sociais que aproximem crianças e jovens da prática esportiva;

Considerando que a criação de um espaço inclusivo para a prática do surf entre o poder público e organizações do terceiro setor podem ampliar o escopo de atuação social da administração pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, a criação de um espaço denominado Casa do Surf, no bairro de Stella Maris em Salvador, visando permitir que o espaço se torne um local de ações sociais relacionadas ao surf, com aulas e cursos de formação para crianças e jovens que fazem parte da rede pública de ensino municipal, podendo ampliar, via convênio, a participação de jovens da rede pública de ensino estadual, a partir do entendimento entre os poderes executivos e suas respectivas secretarias.

Salvador, 22 de agosto de 2023

Vereador Alberto Braga